OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Nogueira de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.017 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.004
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.772, DE 13 DE AGOSTO DE 2.001, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica incluso nos Anexos II e III, item "12", da Lei nº 1.772, de 13 de agosto de 2.001, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Guariba, o que segue:

ANEXO II
Plano Plurianual
Período de 2.002 a 2.005

	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Conceder subvenção à seguinte entidade: **I** - Associação de Esporte e Cultura de Guariba	Dotar esta entidade sem fins lucrativos de subvenção necessária ao desenvolvimento de atividades esportivas e culturais.

ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período de 2002 a 2005
Consolidação Geral do Programa

Órgão/ programas
12 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Conceder subvenção à seguinte entidade: **I** - Associação de Esporte e Cultura de Guariba

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Guariba, 25 de Novembro de 2.004.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de Novembro de 2.004.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luis Marcelo Teodoro de Lima
Oficial Designado